

27 / 12 / 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 22 / 2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

CLAUSULA PRIMEIRA = DAS PARTES

CONTRATANTE = CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor prefeito GERALDO ANTÔNIO NETO, brasileiro, agente público - prefeito do município de Cachoeira de Goiás/GO, portador do RG.º 27.989 PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 628.799.521-15, residente e domiciliado em Cachoeira de Goiás-GO;

CONTRATADO = ISAAC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ de nº 47.228.529-0001-20, com endereço na Rua Caiapó, Q.44, Lt. 160, Setor: Inicial, na cidade de São Luís de Montes Belos, CEP: 76.100-000; resolvem celebrar o presente contrato, constituído na modalidade Pregão Presencial, devidamente homologado pelo Presidente do CIGIRS dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA = OBJETO

Locação mensal de um trator de esteira, para permanecer 24h (vinte e quatro horas) por dia, de forma contínua, no aterro sanitário, ou seja, a disposição deste consórcio, no que for preciso dentro dos limites do aterro sanitário, especialmente para os serviços de empurrar e executar a compactação de todo o material descartado dentro da trincheira de rejeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA = VIGÊNCIA E PRAZOS

A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

3.1 - O presente contrato terá sua validade até dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA = CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 01 01 18.541.0001.2.001.33.9039

CLÁUSULA QUINTA = DOS DIAS DA SEMANA E HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os dias de prestação de serviço durante a semana são de segunda a sexta feira (no período das 7:00hs até as 17:00hs), e ao sábado pelo período das 7:00hs as 13:00hs, no aterro sanitário.

PARÁGRAFO ÚNICO = Os serviços serão realizados de segunda a sábado, no horário descrito na cláusula quinta, independentemente de ser feriado, com exceção o domingo.

CLÁUSULA SEXTA = DO VALOR MENSAL

O valor mensal pela locação do trator de esteira é de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA = DO VALOR GLOBAL

O valor global deste contrato é de R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais), referente aos meses de janeiro a dezembro de 2023.

CLÁUSULA OITAVA = DOS PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado após à apresentação da Nota Fiscal à setor competente para vistoria e liberação do Recurso, e terá prazo de 05 dias úteis para efetuar o pagamento;

CLÁUSULA NONA = DAS OBRIGAÇÕES:

a) São Obrigações da Contratante:

- I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- II - Todos os materiais de consumo e equipamentos que se fizerem necessários à prestação de serviços a se realizar na sede do departamento de pessoal, tais como papeis, tintas, envelopes, canetas, computador para uso, local, etc;
- III - Notificar o licitante de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na prestação de serviço;
- IV - Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- V - É da responsabilidade do contratante, providenciar: o combustível (diesel comum) e o operador;
- VI - Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao prestador.

b) São Obrigações do Contratado:

- I - Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço acima especificado no objeto do presente Termo de Referência e de acordo com o gestor do CIGIRS - senhor Fabrício Rômulo Teixeira;
- II - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, almoço, estadia, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venha a incidir na execução do contrato;
- IV - É da responsabilidade do contratado, providenciar a manutenção do trator de esteira semanalmente, inclusive reparos, substituição de peças, com também a graxa, filtros e dentre outros;
- V- É preceito fundamental no processo licitatório o contratado ter no mínimo 02 (dois) tratores de esteira com lâmina a disposição do consórcio, para eventual reparo ou conserto de um deles, inclusive ter um mecânico a disposição para reparo do trator caso o mesmo apresente problemas, e se for o caso a substituição imediata, ou seja, em 12 horas a troca por outro trator de esteira;
- VI - É de inteira responsabilidade do contratado ter a disposição um mecânico especializado para reparo e conserto do trator de esteira;
- VII - É responsabilidade do contratado providenciar o EPI - Equipamento de Proteção Individual aos seus empregados e/ou colaboradores na manutenção do trator de esteira;
- VIII - Caso o trator de esteira apresente problemas mecânicos, interrompendo os serviços total ou parcialmente por até 12 horas, de modo que acumule resíduos sólidos (lixo) na trincheira, o contratado deve providenciar imediatamente a substituição de outra máquina (trator de esteira) para a continuação dos serviços;
- IX - Os serviços será fiscalizado pelo diretor do CIGIRS, e todas as observações e pontuações feitas pelo diretor ao contratado devem ser fielmente executadas.

CLÁUSULA DÉCIMA = DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES

10.1) DA ALTERAÇÃO - Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderão ser determinadas pelo CIGIRS ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei nº 8.666/93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal;

10.2) DA PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência deste contrato vai até 31 de dezembro de 2023, facultada sua prorrogação ou alteração, mediante declaração do diretor do CIGIRS, quanto a prestação na locação das máquinas durante a vigência do contrato, e aditamento, conforme

prescrito no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas;

10.3) Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = DAS PENALIDADES

11.1. O não cumprimento dos prazos de entrega/reposição constantes no presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão o Contratado nas seguintes sanções:

A - Advertência por escrito;

B - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;

C - Multa de 5% (cinco por cento) aplicada sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega de outra máquina;

D - Rescisão unilateral do contrato pelo CIGIRS e suspensão temporária do Contratado de participação em licitações e impedimento de contratar com as Prefeituras dos municípios consorciados por prazo não superior a 02 (dois) anos, no caso de ser excedido o limite de 5% (cinco por cento) da letra b;

11.2. -As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada à defesa prévia do Contratado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93;

11.3. -As multas previstas nas letras b e c, poderão ser descontadas das faturas a serem paga ao contratado;

11.4. - O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a contratada às demais sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = DA RESCISÃO

O CIGIRS poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e no que couber, além das previstas no item 11.1, letra d da cláusula décima primeira.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA = DO ÍNDICE DE CORREÇÃO DO CONTRATO

O valor do pagamento poderá ser reajustado anualmente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na hipótese de prorrogação contratual.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA = FISCAL DO CONTRATO

Fica como fiscal deste contrato o diretor do CIGIRS, senhor Fabrício Rômulo Teixeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - O Contratado tem pleno conhecimento de todos os itens deste contrato e do termo de referência, a eles se obrigando, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

15.2 - O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

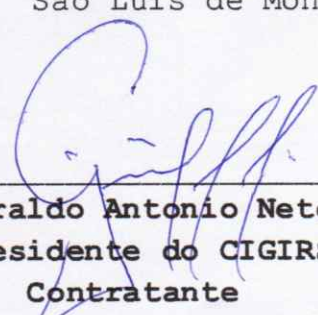
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA = DO FORO

Fica eleito o foro desta comarca de São Luís de Montes Belos-GO, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

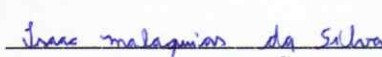
CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA = DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e os casos omissos aplicar-se-á subsidiariamente as leis especiais aplicáveis à espécie.

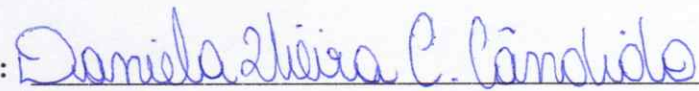
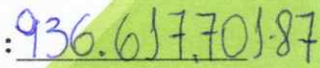
São Luís de Montes Belos - GO, 27 de dezembro de 2022.

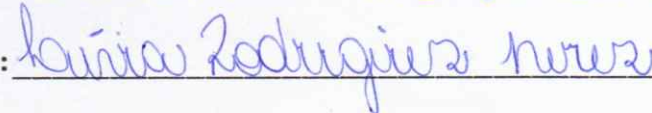
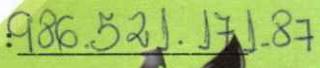


Geraldo Antonio Neto
Presidente do CIGIRS
Contratante



ISAAC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTO LTDA
CNPJ: 47.228.529-0001-20
Contratado

Testemunha 1:  CPF: 

Testemunha 2:  CPF: 



ATA DE PREGÃO

O CIGIRS (Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás) PREGÃO PRESENCIAL 022/2022

1. Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 15 de dezembro de 2022 na sede da PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRA DE GOIAS, sito à RUA CEL SEABRA GUIMARÃES, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, NATALIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO, JOSY MEIRE SILVA, nomeados pelo decreto 160 de 1 de outubro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 022/2022, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
ISAAC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA	sim	47.228.529/0001-20	ISAAC MALAQUIAS DA SILVA	5445044	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Natalia Pereira da Silva Cardoso
Josy Meire Silva
1
CIGIRS



Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA				Quantidade: 12 MESES		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ISAAC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA	47.228.529/0001-20	Fiatallis	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ISAAC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ISAAC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ISAAC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA	47.228.529/0001-20	R\$ 16.900,00

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
ISAAC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA	47.228.529/0001-20	Habilitado		

2
Isaac
CIGIRS



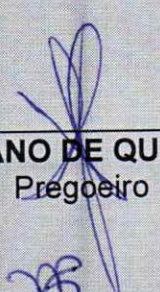
7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

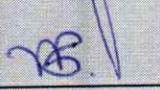
8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

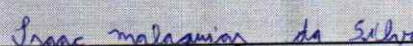


PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregoeiro



NATALIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO
Membro da Equipe de Apoio

JOSY MEIRE SILVA
Membro da Equipe de Apoio



ISAAC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA
Isaac Malaquias da Silva
REPRESENTANTE LEGAL



Buritinópolis

MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n - Quadra: 03 - Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste Município: TOMADA DE PREÇOS 004/2022, que ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2022, às 10 horas e 00 minutos, do tipo menor preço global, *afim de contratação de empresa especializada em Construção civil para finalização de obra de regime de empreitada global (calçadas) no Município de Buritinópolis - Goiás.* Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, e solicitação no e-mail: licitacao@buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e modificações posteriores. Buritinópolis - Goiás, 25 de novembro de 2022. JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO PREGOEIRO.

Protocolo 344062

Cachoeira de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 022/2022
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás - GO, designado pelo DECRETO Nº 160/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2022, torna público o Pregão Presencial nº 022/2022 do dia 01 de dezembro de 2022 às 09:00 horas, foi remarcado para o dia 15 de dezembro de 2022 às 09:00 Tipo Menor Preço Por Item, tendo por Objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de um Trator de Esteira, para permanecer 24h (vinte e quatro) horas por dia, de forma contínua, no aterro sanitário para atender a demanda do CIGIRS (Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luis de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, conforme consta no Termo de referência anexo do Edital. O Edital estará disponível no site: <http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/> Informações: Fone: (64) 98482-1176, qualquer dúvida será respondida pelo e-mail: cpl.cachoeira@hotmail.com. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2022. PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JÚNIOR Pregoeiro.

Protocolo 343917

Campestre de Goiás

Pregão presencial -Nº 031/2022. O município de Campestre de Goiás - GO, torna público o edital de pregão presencial -nº 031/2022, do tipo menor preço, julgamento global, cujo objeto é a aquisição de material betuminoso para recapeamento asfáltico. A licitação será realizada na sede da prefeitura situada na Pça João Vitor, s/n, Centro, as 09:00min do dia 12/12/2022. O edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial <http://www.campestre.go.gov.br>. Campestre de Goiás-GO, 25 de novembro de 2022. Lainon Ricardo Luna de Oliveira - Presidente

Protocolo 344016

Corumbáiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁIBA PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Corumbáiba-GO, torna público para conhecimento público que 16/11/22, requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pedido de renovação de licença ambiental 0022/21 e 0023/21, referente a pavimentação asfáltica de ruas e avenidas do município de Corumbáiba-GO. Corumbáiba-GO, 28 de novembro de 2022. Sebastião Rodrigues Gomes Filho. Prefeito Municipal

Protocolo 343884

Cromínia

O Município de Cromínia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E DEMAIS ORGAOS DO MUNICIPIO DE CROMINIA-GO, conforme especificação no anexo I (termo de referência). DATA DE ABERTURA:08/12/2022, horário: 09:00hs. LOCAL: Praça Antônio Parreira Duarte Centro Cromínia GO. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: <http://www.crominia.go.gov.br>. Cromínia,28/11/2022. Pâmella Christylen M. Nascimento - Pregoeira-

Protocolo 344022

Edealina

Prefeitura Municipal de Edealina

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MOTOCICLETA 160 CILINDRADA ou superior, ZERO QUILOMETRO DO CERTAME: 09/12/2022; HORÁRIO: 09:00 horas; LOCAL: Rua 21 Qd. 04.- CENTRO RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: <https://edealina.go.gov.br/>. Edealina, 25 de novembro de 2022. JORDANA SILVA DE URZEDA =Pregoeira=.

Protocolo 343850

Prefeitura Municipal de Edealina

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2022

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Edealina-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosas, nos termos do art. 75, I, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação para a "Contratação de empresa ou profissional especializado no fornecimento de 613 m² de Pavers para serviços de reforma na Praça Azarias Fernandes, da Prefeitura Municipal de Edealina" Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: edealina.licitacao@gmail.com, ou entregar no Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Edealina-GO, até o dia 01/12/2022 às 17:00 h Edealina, 25 de novembro de 2022. JHONATAN AMÉRICO DA SILVA =Agente de Contratação=.

Protocolo 343915

Fazenda Nova

MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA-GO AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2022 O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, GOIÁS, torna público que fará realizar em sua sede na Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova-GO, procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2022, de pessoas jurídicas (prestadores de serviços) ou pessoas físicas (profissionais), contratação da prestação de serviços em atendimento à Saúde Municipal, para o período de 2022, objetivando, para tanto, o credenciamento desses serviços. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal na Sala da Comissão Permanente de Licitações, site <https://www.fazendanova.go.gov.br/>, informações e-mail cplprefeiturafazendanova@gmail.com ou Telefone 0800-4941-023. Os credenciados prestarão serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde. Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados dos dias: 28/11/2022 à 02/12/2022, no horário de expediente, das 8:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs, devendo apresentar esses como especificado no Edital e anexos, na Sala da Comissão de Licitações. Fazenda Nova-GO. 25/11/2022. Bruno Costa Silva. Presidente da CPL.

Protocolo 343989

CONGRESSO NACIONAL

Lula não terá oposição à esquerda pela primeira vez

Aliados recentes e históricos, como PSOL, PSB e PCdoB, reivindicam espaços no futuro governo que não fiquem circunscritos a pastas identitárias ou de menor relevância

AGÊNCIA ESTADO

Enquanto faz gestos e busca uma fórmula para acomodar apoiadores do centro político e liberais no seu futuro governo, o presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) enfrenta pressão de aliados recentes e históricos do campo da esquerda. A busca é por espaços na administração federal que não fiquem circunscritos a pastas identitárias ou de menor relevância. Pela primeira vez desde junho de 2004, quando foi fundado o PSOL – a partir de uma dissidência do PT –, um governo petista não deverá enfrentar oposição à esquerda no Congresso Nacional e nos movimentos sociais e sindicais.

Depois de abrir mão de lançar candidato próprio à Presidência pela primeira vez em 2022, o PSOL, que elegeu 12 deputados federais, vai reunir sua direção nacional no próximo dia 17 para deliberar sobre o apoio ao governo Lula. Ainda existem resistências internas, mas a ala pró-Lula tem maioria para

formalizar o alinhamento. Ao mesmo tempo, negocia espaços no primeiro escalão.

Lula sinalizou à legenda que deve criar o Ministério dos Povos Indígenas e nomear para o comando da pasta a deputada eleita Sonia Guajajara (SP), mas a pasta não satisfaz a legenda. O PSOL disputa com o PSB o Ministério das Cidades e quer empregar no órgão que deve ser recriado o deputado eleito Guilherme Boulos (SP).

Nos primeiros mandatos de Lula, o PSB comandou o Ministério da Ciência e Tecnologia, mas agora o partido do vice-presidente eleito Geraldo Alckmin aumentou a fatia. O ex-governador paulista Márcio França conta com o apoio da sigla para comandar a pasta das Cidades, uma das mais influentes do governo.

Criado em 2003 no primeiro mandato de Lula para tratar de políticas de saneamento, habitação e mobilidade, o ministério sempre foi o mais cobçado por partidos aliados por sua capilaridade política com as prefeituras.

No governo Dilma Rous-

seff, por exemplo, a pasta foi comandada por Gilberto Kassab em troca do apoio do PSD ao governo no Congresso. O dirigente partidário deixou o cargo após o partido apoiar o impeachment.

No governo Michel Temer (MDB), o ministério ficou com o PSDB, nas mãos do então deputado Bruno Araújo, hoje presidente da sigla. Em 2019, Jair Bolsonaro fundiu a pasta com a Integração Nacional e criou o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Promessa

Na campanha, Lula prometeu recriar o Ministério das Cidades. Se o PSB vencer essa queda de braço, o PSOL vai tentar empregar a Secretaria de Habitação da pasta, já que essa é a área de atuação de Boulos. O deputado eleito pretende se projetar para a disputa pela Prefeitura da capital paulista em 2022.

Entre os petistas, porém, a avaliação é de que o ministério pode ser "reservado" a um partido do centro com força no Congresso para garantir governabilidade. Neste caso,

o PSD de Kassab é novamente lembrado.

Se o comando da pasta de Cidades gera disputa entre PSOL e PSB, a sigla de Alckmin leva vantagem em outra concorrência: o comando do Ministério da Justiça, que poderá ser chefiado pelo senador eleito Hívio Dino (MA), mas como cota pessoal de Lula. O ex-governador do Maranhão já comanda o trabalho de transição nessa área.

Velha-guarda

O PV, que está na federação com o PT e o PCdoB, fez chegar ao presidente eleito a mensagem de que também quer espaço na Esplanada e cobrou uma reunião com a presidente da legenda, Gleisi Hoffmann, para tratar do assunto. Os "verdes" temem perder espaço no debate ambiental para a Rede, partido da ex-ministra Marina Silva, favorita para voltar ao ministério. Como "plano B", o PV quer indicar nomes para Cultura, Esporte ou Turismo.

Já o PCdoB, aliado de primeira hora de Lula desde 1989, foi contemplado nos

governos do PT com o Ministério do Esporte, pasta de baixo orçamento e poder limitado de atuação. No terceiro mandato de Lula, porém, os dirigentes do partido pedem agora um ministério mais robusto. As opções que a legenda colocou à mesa foram Trabalho, Turismo, Cultura ou Ciência e Tecnologia.

Como Lula tem dito que pretende reforçar a presença feminina no governo, o PCdoB apresentou os nomes de Luciana Santos, vice-governadora de Pernambuco e presidente do partido, e da deputada federal fluminense Jandira Feghali, que tem bom trânsito na área cultural. Outro nome na lista é de Davidson Magalhães, do PCdoB baiano.

Lideranças da legenda também dizem em conversas reservadas que gostariam de indicar a ex-deputada Manuela d'Ávila (RS) ou o deputado Orlando Silva (SP), ex-ministro do Esporte, para a Comunicação Social. Neste caso, porém, seriam indicações como parte da cota pessoal de Lula.

Publicidade Legal

Departamento Comercial - (62) 985334891
comercial@dm.com.br

Prefeitura Municipal de Edéia - Estado de Goiás
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MOTOCICLETA 160 CLIMBADA ou superior, ZERO QUILÔMETRO, DATA DO CERTAME: 09/12/2022, HORARIO: 08:00 horas, LOCAL: Rua 21 Out. 01 - CENTRO, RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: <https://edea.go.gov.br/>. Edéia, 25 de novembro de 2022.
JORDANA SILVA DE URZEDA
"Proponente"

Prefeitura Municipal de Edéia - Estado de Goiás
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2022
OBJETO: A Prefeitura Municipal de Edéia-GO, manifesta interesse em abrir propostas para aquisição de materiais, nos termos do art. 75, § 6º, da Lei Federal nº 14.132, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa ou profissional especializado no fornecimento de 511 m² de Pisos para serviços de reforma na Praça Azevedo Fernandes, da Prefeitura Municipal de Edéia-GO. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: edea@edea.go.gov.br, ou entregar no Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Edéia-GO, até o dia 01/12/2022 às 17h00. Edéia, 25 de novembro de 2022. JHONATAN AMÉRICO DA SILVA, "Adjuvante do Contrato"

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de veículo para a frota municipal, conforme processo administrativo nº 202200010002189, junto à Secretaria de Saúde do Estado de Goiás. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 09/12/2022, PLATAFORMA: Boleto de Licitação do Brasil - bll.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: violando go.gov.br. INFORMAÇÕES: licitação@prefeitura.violando.go.gov.br. Telefone/Celular: (64) 3685-1144 / (64) 9843-0592. Notícia/Diário: 25/11/2022. Fernando da Oliveira Matheus - Proponente.

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022
O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que realizará no dia 12 de Dezembro de 2022, às 09:00h, horário local, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais (farmacológicos, laboratoriais tipo A), a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, dentro do município de Aragarças-GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 / (64) 98412-9139 ou no www.bll.org.br.
Helaine da Gama Sousa, Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINÉRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022
REPUBLICADO - SESSÃO DESERTA
O Município de Minérios, inscrito no CNPJ nº 02.314.632/0001-96, por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAEE, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 09 de dezembro de 2022, às 09:00h (nove horas), na sala de licitação – sala 11 – na Praça Coronel Carlos Soti, Centro, Minérios - GO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022, para aquisição de materiais para o Sistema de Registro de Preços (SRP) tipo menor preço por item, visando contratação de empresa para a execução e prestação assessoria de assistência técnica conforme especificação no termo de referência para atender necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Minérios - SAEE. O edital de contratação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.minerios.go.gov.br. Informações: licitacao@minerios.go.gov.br ou pelo telefone: (64) 3672-7816. Mylla Cristiane Barbosa Brito - Proponente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
O Proponente da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás-GO, inscrito no CNPJ nº 12.225.055/0001-00, subscrito pelo Edital nº 022/2022, torna público o Pregão Presencial nº 022/2022 do dia 01 de dezembro de 2022, às 09:00h, no endereço sala 01 de 15 de dezembro de 2022 às 09:00h. Tipo Menor Preço. Por item, tendo por Objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de um Trator de Esteira, para permanecer 24h (vinte e quatro) horas por dia, de forma contínua, no sítio brasileiro para atender a demanda do CIGERS (Centro Interdisciplinar de Gestão Integrada de Recursos Sólidos dos Municípios de Formosa, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, conforme contrato no Termo de Referência anexo do Edital. O Edital estará disponível no site: <http://www.cachoeiragov.go.gov.br>. Informações: Fone: (64) 98482-1176, qualquer dúvida será respondida pelo e-mail: cpil.cachoeiragov.go.gov.br. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.
PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JÚNIOR - Proponente

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
EDITAL Nº 043/2022
O Fundo Municipal de Assistência Social de Muzumbeiros, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de uniformes e fardamento com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 08.12.2022, com início às 09:00h, nos termos das Leis 10.520/2022, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.muzumbeiros.go.gov.br. Fone: 62 3362-6223; segunda a sexta das 08h às 17h e das 13h às 17h. Muzumbeiros, 25 de novembro de 2022.
LAURIMIA SOARES MARRA - Proponente

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022
O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que realizará no dia 09 de Dezembro de 2022, às 09:00h, horário local, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de 01 (um) caminhão pipa e implementos agrícolas, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Aragarças-GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 / (64) 98412-9139 ou no www.bll.org.br.
Helaine da Gama Sousa, Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINÉRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022
REPUBLICADO - SESSÃO DESERTA
O MUNICÍPIO DE MINÉRIOS, com sede na Praça Coronel Carlos Soti, Centro, Minérios - GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 09 de dezembro de 2022, às 09:00h (nove horas), na sala de licitação – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022, tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para aquisição de material para aquisição de meio-fio e sarjetas para a rua e avenidas de Minérios-GO. O edital de contratação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.minerios.go.gov.br. Informações: licitacao@minerios.go.gov.br ou pelo telefone: (64) 3672-7816.
Mylla Cristiane Barbosa Brito - Proponente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISÓSTOMO ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ nº 01.224.055/0001-00, subscrito pelo Edital nº 05/2022, torna público o Pregão Presencial nº 05/2022 do dia 01 de dezembro de 2022, às 09:00h, no endereço sala 01 de 15 de dezembro de 2022 às 09:00h. Tipo Menor Preço. Por item, tendo por Objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de um Trator de Esteira, para permanecer 24h (vinte e quatro) horas por dia, de forma contínua, no sítio brasileiro para atender a demanda do CIGERS (Centro Interdisciplinar de Gestão Integrada de Recursos Sólidos dos Municípios de Formosa, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, conforme contrato no Termo de Referência anexo do Edital. O Edital estará disponível no site: <http://www.cachoeiragov.go.gov.br>. Informações: Fone: (64) 98482-1176, qualquer dúvida será respondida pelo e-mail: cpil.cachoeiragov.go.gov.br. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.
FRANCISCO MARQUES FILHO - Proponente

AVISO DA 2ª PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
Processo Administrativo nº 0490/2022. Motivo: Alteração do Edital e Anexo de Especificação Técnica (reaprovado pelo Tribunal de Contas dos Municípios). O Município de Buriti Alegre - GO, através do Pregão Oficial, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2022, TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE UNICO", cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública na via municipal e manutenção de vias e logradouros públicos, serviços de Capatazagem/limpeza, serviços de pintura de meio-fio, locação máquina, nesse município de Buriti Alegre - GO, que será realizada no dia 30/11/2022, às 08:00h, FOLHA 05/05/2022. A NOVA DATA DE ABERTURA, será no dia 01/12/2022, às 09:00h, no mesmo local indicado inicialmente. O edital está disponível no endereço www.buritiagov.go.gov.br ou no endereço Rua Goiás, nº 563, Centro. Maiores informações pelo fone (64) 3444-2607, das 07:00 às 17:00h, das 13:00 às 17:00h. Buriti Alegre - GO, 25 de novembro de 2022. João Alfredo Inácio de Jesus - Proponente. Edital: Anúncio de Solução de Contas - Prefeitura Municipal.

Estado de Goiás - O Município de Cromínia GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOBIERNO E DEBORAIS ORGAOS DO MUNICÍPIO DE CROMÍNIA-GO, conforme especificação no anexo I (termo de referência). DATA DE ABERTURA: 08/12/2022, horário: 09:00h. LOCAL: Praça Antônio Parreira Duarte Centro Cromínia GO. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: <http://www.crominia.go.gov.br>. Informações: licitacao@crominia.go.gov.br ou pelo telefone: (64) 3672-7816. Pâmela Christyline M. Nascimento - Proponente.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, por intermédio de sua Prefeitura, tendo em vista o que consta do processo nº 5287/2022, para aquisição de Material Límpico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2022 e alterações posteriores RETIFICA a planilha de itens, a planilha de especificação encontra-se no site www.aragarças.go.gov.br junto ao edital já publicado. Qualquer dúvida fone (64) 3638-2475 Ramal 28 ou (64) 3638-2475 Ramal 28.
Helaine da Gama Sousa, Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, torna público que fará realizar no dia 05 de dezembro de 2022, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 555, Jardim Sol do Verde, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 055/2022, tipo Menor Preço por item, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de murais de plantas, flores, grama e materiais destinados a ornamentação e paisagismo das praças, jardins, cantinas e dependências de prédios públicos do município. Todas as informações adicionais e o edital completo poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no horário de expediente. Campo Limpo de Goiás, 25 de novembro de 2022.
JOELMA JACINTO MOREIRA - Proponente

Município de Buritiópolis
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
O Município de Buritiópolis, Estado de Goiás, através do seu Poderes, Sit - Quadra 03 - Centro CEP: 73.975-000, através do seu Proponente, torna público o seguinte certame a realizar neste Município: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, que ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2022, às 10 horas e 00 minutos, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Construção Civil para instalação de obra de regime de emergência global (calçada) no Município de Buritiópolis - Goiás. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 17h ou no site www.buritiopolis.go.gov.br, e notificação no e-mail: licitacao@buritiopolis.go.gov.br, de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 4 de julho de 1993, e Lei nº 10.520/2022, de 17 de junho de 2022 e modificação posterior. Buritiópolis - Goiás, 25 de novembro de 2022.
Jorge Heliwell Ferreira Brito, Proponente

NOTÍCIAS
TODOS OS DIAS.
Diário da Manhã

Diário da Manhã
A FORÇA DO AGRONEGÓCIO GOIANO
Os produtores de alimentos
COVID-19